

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Itaguatins - TO

Estado: Tocantins

Região de Saúde: Bico do Papagaio

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 30/10/2022 14:02:04

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Promover o fortalecimento e aprimoramento da gestão do SUS, visando ampliar e fortalecer a capacidade resolutiva das ações e serviços e o acesso oportuno dos usuários do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Assegurar o fortalecimento e o aprimoramento da gestão do SUS, a luz das ações de planejamento, monitoramento, avaliação, da governança regional e do controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Elaborar Plano Municipal de Saúde para o quadriênio e aprovar no Conselho Municipal de Saúde e revisão anual.	Plano Municipal de Saúde para o quadriênio construído, avaliado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde e revisado anualmente.	1	2018	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Analisar o cumprimento das metas do plano por meio da construção do RAG.								
Ação Nº 2 - Construir o PMS;								
Ação Nº 3 - Fazer revisão do PMS.								
Ação Nº 4 - Apresentar e aprovar no CMS;								
Ação Nº 5 - Alimentar o PMS no DigiSUS.								
1.1.2	Elaborar a Programação Anual de Saúde e aprovar no Conselho Municipal de Saúde.	Número de Programação Anual de Saúde elaborada e aprovada no Conselho Municipal de Saúde.	4	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Analisar o cumprimento das metas da PAS durante o processo de construção dos RDQAs;								
Ação Nº 2 - Construir a PAS;								
Ação Nº 3 - Apresentar e aprovar a PAS no CMS;								

Data de Publicação na Plataforma: 01/02/2022

Ação Nº 4 - Alimentar a PAS no DigiSUS.									
1.1.3	Elaborar, quadrimestralmente, o Relatórios Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA).	Número de Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, elaborados anualmente.	3	2021	Número	3	12	Número	
Ação Nº 1 - Analisar o cumprimento das metas da PAS por dos três RDQAs;									
Ação Nº 2 - Construir os três RDQAs;									
1.1.4	Aprovar no Conselho Municipal e apresentar, em audiência pública, na câmara de vereadores, quadrimestralmente os três Relatórios Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)	Número de Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, aprovado no Conselho Municipal e apresentado, em audiência pública, na câmara de vereadores.	3	2021	Número	3	12	Número	
Ação Nº 1 - Apresentar e aprovar os RDQAs no CMS;									
Ação Nº 2 - Apresentar os RDQAs na Câmara de Vereadores em audiência pública;									
Ação Nº 3 - Alimentar os RDQAs no DigiSUS.									
1.1.5	Elaborar e aprovar no Conselho Municipal de Saúde o Relatório Anual de Gestão.	Número de Relatório Anual de Gestão elaborado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.	1	2021	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Analisar o cumprimento das metas do plano por meio da construção do RAG.									
Ação Nº 2 - Fazer revisão do PMS;									
Ação Nº 3 - Construir RAG;									
Ação Nº 4 - Apresentar e aprovar o RAG no CMS;									
Ação Nº 5 - Alimentar o RAG no DigiSUS									
1.1.6	Ofertar capacitações anualmente para os Conselheiros Municipais de Saúde.	Número de capacitações ofertadas.	1	2021	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de necessidade de qualificação (Assunto, público alvo e custo);									
Ação Nº 2 - Planejar a qualificação;									
Ação Nº 3 - Firmar parceiras;									
1.1.7	Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Número de Conselho Municipal de Saúde mantido.	1	2021	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Providenciar espaço, materiais equipamentos para o funcionamento do Conselho;									
Ação Nº 2 - Alocar trabalhador para a função de Secretário(a) Executivo;									
1.1.8	Realizar Conferencia municipal de Saúde.	Conferência Municipal de Saúde Realizada.	1	2019	Número	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Articular alinhamento com o Conselho;									
Ação Nº 2 - Providenciar espaço, materiais equipamentos para a realização da conferência;									
Ação Nº 3 - Junto ao conselho, planejar, divulgar e realizar a conferência.									

Data de Publicação na Plataforma: 01/02/2022

1.1.9	Promover qualificação aos trabalhadores do SUS.	Número de qualificação aos trabalhadores do SUS realizadas.	2	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da necessidade junto aos trabalhadores;								
Ação Nº 2 - Planejar as atividades;								
Ação Nº 3 - Firmar parceria com outros entes;								
Ação Nº 4 - Identificar o público alvo para cada qualificação;								
Ação Nº 5 - Realizar as qualificações.								
Ação Nº 6 - Fazer relatório.								
1.1.10	Participar eventos tais como Comissão Intergestores Regional(CIR), Comissão Intergestores Bipartite(CIB), Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS), Conselho Nacional de Secretarias municipais de Saúde – CONASEMS, Secretaria Estadual de Saúde(SES/TO) e outros, que visando fortalecer as ações de planejamento regionalização e a governa regional,	Número de participação em eventos.	10	2021	Número	10	40	Número
Ação Nº 1 - Pesquisar e identificar os eventos de relevância para a SEMUS participar no ano;								
Ação Nº 2 - Identificar o público que irar participar;								
Ação Nº 3 - Planejar a participação nos eventos;								
Ação Nº 4 - Garantir a participação;								
Ação Nº 5 - Inserir nos relatórios de prestação de contas.								
1.1.11	Adequar estrutura física da Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS)	Estrutura física da Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS) com adequações.	1	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar o planejamento da adequação com levamento de custos;								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos orçamentários e financeiros para a adequação;								
Ação Nº 3 - Realizar a adequação; Inserir nos relatórios de contas.								
1.1.12	Aquisição de Equipamentos para as unidades/serviços de saúde.	Adquirir Equipamentos para as unidades/serviços de saúde.	50	2021	Número	50	300	Número
Ação Nº 1 - Identificar as unidades para onde irão os equipamentos;								
Ação Nº 2 - Realizar o planejamento para a aquisição com levamento de custos;								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos orçamentários para a aquisição;								
Ação Nº 4 - Realizar a aquisição.								
1.1.13	Aquisição de Ambulância	Adquirir veículo tipo ambulância para transporte de usuários.	1	2021	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Identificar a necessidade para qual tipo de ambulância;								

Data de Publicação na Plataforma: 01/02/2022

Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos orçamentários para a aquisição;

Ação Nº 3 - Realizar a aquisição.

1.1.14	Aquisição de carro	Adquirir carro para transporte de usuários e trabalhadores da saúde.	1	2021	Número	0	2	Número
--------	--------------------	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Identificar a necessidade para qual tipo de carro;

Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos orçamentários para a aquisição;

Ação Nº 3 - Realizar a aquisição.

1.1.15	Prover manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	Manter a frota de 10 veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	10	2021	Número	10	10	Número
--------	--	---	----	------	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Monitorar os carros que compõem a frota;

Ação Nº 2 - Identificar a necessidade de carro manutenção;

Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos orçamentários para a manutenção;

Ação Nº 4 - Realizar manutenção preventiva em tempo oportuno.

1.1.16	Ampliar e reformar unidades de saúde.	Unidades de Saúde ampliadas e reformadas	0	2021	Número	0	3	Número
--------	---------------------------------------	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Identificar a unidade para ampliar e as unidades para reformar;

Ação Nº 2 - Realizar o planejamento de ampliação e reformas das unidades de saúde com levantamento de custos;

Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos orçamentários e financeiros para a ampliação e reforma;

Ação Nº 4 - Realizar a ampliação e reformas;

Ação Nº 5 - Inserir nos relatórios de contas e SISMOB.

DIRETRIZ Nº 2 - Estruturação, Fortalecimento e Qualificação da Rede de Atenção à Saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Estruturar e qualificar as Ações e Serviços da Rede Pública de Atenção à Saúde no âmbito da Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir o percentual de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,16	2020	Razão	0,20	0,20	Razão

Ação Nº 1 - Estruturar o serviço de rastreamento da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos;

Data de Publicação na Plataforma: 01/02/2022

Ação Nº 3 - Calcular Identificar o número absoluto de exames citopatológico na faixa preconizada;

Ação Nº 4 - Planejar a execução das ações/atividades;

Ação Nº 5 - Realizar ações educativas e rodas de conversa;

Ação Nº 6 - Realizar o diagnóstico de área a fim de conhecer a realidade da população feminina que iniciaram a atividade sexual

Ação Nº 7 - Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde para que sejam submetidas ao exame citopatológico do colo do útero;

Ação Nº 8 - Prover a realização dos exames citopatológico do colo do útero;

Ação Nº 9 - Prover tratamento para as mulheres conforme resultados de exames;

Ação Nº 10 - Monitorar a alimentação no sistema e o desempenho este indicador

2.1.2	Manter a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,01	2020	Razão	0,01	0,01	Razão
-------	--	---	------	------	-------	------	------	-------

Ação Nº 1 - Estruturar o serviço;

Ação Nº 2 - ; Capacitar profissionais atuantes nas UBS;

Ação Nº 3 - ; Calcular Identificar o número absoluto de exames mamografia na faixa preconizada;

Ação Nº 4 - ; Planejar a execução das ações/atividades;

Ação Nº 5 - ; Realizar ações educativas e rodas de conversa;

Ação Nº 6 - ; Realizar o diagnóstico de área a fim de conhecer o perfil e necessidades da comunidade;

Ação Nº 7 - ; Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde;

Ação Nº 8 - ; Prover a realização dos exames mamografia;

Ação Nº 9 - ; Prover tratamento para as mulheres conforme resultados de exames;

Ação Nº 10 - ; Monitorar a alimentação no sistema e o desempenho este indicador.

2.1.3	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	50,00	2020	Percentual	60,00	70,00	Percentual
-------	---	---	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - ; Qualificar equipe visando o pré-natal resolutivo;

Ação Nº 2 - ; Realizar ações educativas quanto a importância do parto normal;

Ação Nº 3 - ; Realizar e monitorar o pré-natal resolutivo, acolhedor e de qualidade;

Ação Nº 4 - ; Garantir exames/teste rápido;

Ação Nº 5 - ; Pactuar com a maternidade referência e Contra referência;

Ação Nº 6 - ; Realizar Visita guiada na maternidade;

2.1.4	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	22,73	2020	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Identificar os adolescentes no território;								
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Firmar parcerias visando alcançar a participação efetiva dos adolescentes e que sejam multiplicadores;								
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Planejar ações atrativas ao público-alvo;								
Ação Nº 4 - <i>ç</i> Qualificar equipe envolvidas nas atividades;								
Ação Nº 5 - <i>ç</i> Desenvolver ações educativas de promoção e proteção à saúde que visem promover o envolvimento dos adolescentes;								
Ação Nº 6 - <i>ç</i> Buscar estratégias para ampliar o acesso aos contraceptivos.								
2.1.5	Manter em 0 a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Organizar o serviço de pré-natal e acompanhamento do bebê;								
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Realizar Pré Natal com a realização de 7 ou mais consultas;								
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Realizar atendimento na primeira semana de vida do bebê;								
Ação Nº 4 - <i>ç</i> Realizar consultas de puericultura conforme calendário do MS;								
Ação Nº 5 - <i>ç</i> Realizar registro na Caderneta da Saúde da Criança;								
Ação Nº 6 - <i>ç</i> Realizar em tempo oportuno a triagem neonatal;								
Ação Nº 7 - <i>ç</i> Realizar avaliação e classificação de sinais de risco e tratamento oportuno as crianças, identificando as crianças vulneráveis;								
Ação Nº 8 - <i>ç</i> Prover qualificação aos profissionais em reanimação neonatal;								
Ação Nº 9 - <i>ç</i> Incentivar, monitorar e registrar aleitamento materno exclusivo até o sexto mês de vida do bebê;								
Ação Nº 10 - <i>ç</i> Promover evento sobre a Semana Municipal do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável;								
Ação Nº 11 - <i>ç</i> Monitorar este indicador.								
2.1.6	Manter o número de óbitos materno em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - <i>ç</i> Organizar o serviço de pré-natal com atendimento oportuno, qualidade e efetivo com objetivo de evitar o óbito materno;								
Ação Nº 2 - <i>ç</i> Ofertar e realizar consulta de pré-natal às gestantes e parceiro/ Classificação e extratificação de risco das gestantes visando evitar o óbito;								
Ação Nº 3 - <i>ç</i> Identificar as gestantes de alto risco e regular para o serviço de referência em tempo oportuno;								
Ação Nº 4 - <i>ç</i> Garantir a oferta de exames preconizados no pré-natal;								
Ação Nº 5 - <i>ç</i> Realizar eventos de promoção ao parto e prevenção de agravos que resultam em mortalidade materna através de divulgação;								
Ação Nº 6 - <i>ç</i> Investigação de Óbito quando ocorrer.								

Data de Publicação na Plataforma: 01/02/2022

2.1.7	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ; Pleitear a implantação de mais Equipes de Saúde da Família se o teto for ampliado;								
Ação Nº 2 - ; Atualizar cadastro;								
Ação Nº 3 - ; Registrar cuidadosamente todos os atendimentos no sistema;								
Ação Nº 4 - ; Realizar acompanhamento mensal do cadastro;								
Ação Nº 5 - ; Realizar acompanhamento sistemático do envio das fichas do e-SUS no site do SISAB.								
2.1.8	Garantir a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	85,00	2020	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - ; Alinhar parceria com a Secretaria de Educação, Assistência Social e outros setores;								
Ação Nº 2 - ; Planejar intersetorialmente as ações/atividades que serão desenvolvidas com a identificação dos responsáveis;								
Ação Nº 3 - ; Elaborar e socializar intersetorialmente o fluxo das ações/atividades que serão desenvolvidas com a identificação dos responsáveis;								
Ação Nº 4 - ; Qualificar equipe;								
Ação Nº 5 - ; Realizar reuniões periódicas com a equipe para monitoramento e redirecionamento;								
Ação Nº 6 - ; Realizar reuniões periódicas com os parceiros para monitoramento e redirecionamento;								
Ação Nº 7 - ; Informar em lista oficial ao Cadastro Único a lista de beneficiários não localizados a fim de atualizar o cadastro, ao final de cada vigência;								
Ação Nº 8 - ; Fazer busca ativa das gestantes beneficiárias.								
2.1.9	Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	58,73	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ; Pleitear a implantação de mais Equipes de Saúde Bucal se tiver teto;								
Ação Nº 2 - ; Planejar e executar ações/atividades alinhado a Saúde da Família;								
Ação Nº 3 - ; Realizar atividades educativas;								
Ação Nº 4 - ; Atualizar cadastro;								
Ação Nº 5 - ; Registrar cuidadosamente todos os atendimentos no sistema;								
Ação Nº 6 - ; Realizar acompanhamento mensal do cadastro;								
Ação Nº 7 - ; Realizar acompanhamento sistemático do envio das fichas do e-SUS no site do SISAB.								
2.1.10	Garantia do desenvolvimento das ações de Enfrentamento da COVID-19	Ações de Enfrentamento a COVID-19, desenvolvidas no município.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ; Desenvolver as ações/atividades constantes no Plano de Enfrentamento da COVID – 19 no município.								

Data de Publicação na Plataforma: 01/02/2022

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações e serviços de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir os riscos, doenças e agravos por meio das ações e serviços de promoção, prevenção e proteção a saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatorio, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas), conforme pactuado para 2022 considerando o momento pandêmico.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatorio, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	6	2019	Número	8	4	Número
Ação Nº 1 - ç Organizar serviço para trabalhar com as DCNT;								
Ação Nº 2 - ç Firmar parcerias;								
Ação Nº 3 - ç Planejar ações/atividades de acompanhamento e controle das DCNT;								
Ação Nº 4 - ç Qualificar equipe;								
Ação Nº 5 - ç Realizar o rastreamento para identificação das DCNT;								
Ação Nº 6 - ç Promover ações que minimizem os impactos dos fatores de risco para as DCNT;								
Ação Nº 7 - ç Executar o Plano Municipal de Enfrentamento das Doenças;								
Ação Nº 8 - ç Monitorar e avaliar a eficácia e o impacto das ações desenvolvidas.								
3.1.2	Manter a proporção de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigado.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ç Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil em tempo oportuno;								
Ação Nº 2 - ç Preencher a ficha de investigação de óbito corretamente de forma correta;								
Ação Nº 3 - ç Integração entre os serviços de Vigilância Epidemiológica e os serviços de assistência à Saúde para qualificação das fichas de investigação;								
Ação Nº 4 - ç Monitorar sistema.								
3.1.3	Garantir que os registros de óbitos estejam com causa básicas definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	2020	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ç Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil em tempo oportuno;								
Ação Nº 2 - ç Preencher a ficha de investigação de óbito corretamente de forma correta;								
Ação Nº 3 - ç Monitorar sistemas.								
3.1.4	Garantir a proporção da cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação).	Proporção de vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação) para crianças.	0,00	2020	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - ç Esturar o processo de trabalho da(s) sala(s) de vacina;								

Data de Publicação na Plataforma: 01/02/2022

Ação Nº 2 - ç Qualificar equipe em vacinação de rotina e campanha;									
Ação Nº 3 - ç Estruturar e divulgar calendário vacinal e realizar vacinação e rotina e campanhas;									
Ação Nº 4 - ç Monitorar aprazamento;									
Ação Nº 5 - ç Realizar busca ativa;									
Ação Nº 6 - ç Monitorar estoque e solicitar doses e alimentação no sistema;									
Ação Nº 7 - ç Corrigir os possíveis erros de registro no sistema de informação, de planejamento e execução.									
3.1.5	Garantir a proporção de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação	Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação.	0,00	2020	Percentual	85,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - ç Organizar o processo de trabalho no que tange as notificações;									
Ação Nº 2 - ç Estruturar às unidades notificadoras;									
Ação Nº 3 - ç Qualificar equipe;									
Ação Nº 4 - ç Estabelecer e divulgar fluxos e prazos para o planejamento, a execução e alimentação de sistemas;									
Ação Nº 5 - ç Avaliar a regularidade, completitude, consistência e integridade dos dados e duplicidade de registros;									
Ação Nº 6 - ç Fazer correções e adequações.									
3.1.6	Garantir a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte.	Proporção de cura nos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	2020	Percentual	88,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - ç Organizar o processo de trabalho;									
Ação Nº 2 - ç Qualificar equipe para todo o processo: Gestão do serviço, o diagnóstico precoce, manejo, tratamento e monitoramento;									
Ação Nº 3 - ç Manter as unidades de saúde com insumos pre-estabelecidos e quantitativo mínimo de medicamentos;									
Ação Nº 4 - ç Realizar todos os atendimentos pré-estabelecidos de modo oportuno, resolutivo e de qualidade ao usuário até o encerramento do caso;									
Ação Nº 5 - ç Alimentar sistemas de informação;									
Ação Nº 6 - ç Realizar busca ativa de faltosos sistematicamente;									
Ação Nº 7 - ç Encaminhar os casos quando necessário.									
3.1.7	Manter o número de casos autóctones novos de malária.	Números de casos autóctones novos de malária.	0	2020	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - ç Manter a vigilância com monitoramento de áreas de risco e acompanhamento de casos suspeitos.									
3.1.8	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	1	2020	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - ç Estrutura o serviço de pré-natal;									
Ação Nº 2 - ç Qualificar equipe;									

Data de Publicação na Plataforma: 01/02/2022

Ação Nº 3 - ç Disponibilizar testes para as gestantes;

Ação Nº 4 - ç Prover qualificação para executores de teste rápido na atenção básica, caso seja uma necessidade;

Ação Nº 5 - ç Definir processo de trabalho ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.489.909/0001-71 Adm. 2021/2024 - "Nunca foi sorte, sempre foi Deus com fluxos estabelecidos nas Unidades Básicas de Saúde para o enfrentamento da Sífilis adquirida, em gestantes e congênita;

Ação Nº 6 - ç Divulgar e sensibilizar as gestantes em relação à prevenção, tratamento e transmissão vertical da sífilis;

Ação Nº 7 - ç Realizar testagem rápida para a Sífilis no pré-natal e no parto de acordo com as normativas vigentes;

Ação Nº 8 - ç Tratar adequadamente e em tempo oportuno as gestantes com sífilis levando em consideração as intervenções imediatas para enfrentamento da epidemia;

Ação Nº 9 - ç Notificar casos de Sífilis em Gestantes e seus parceiros sexuais;

Ação Nº 10 - ç Notificar casos de Sífilis congênita e acompanhar até 18 meses de acordo com protocolo vigente.

3.1.9	Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 ano.	Número de casos novos de aids em menores de 5 ano.	0	2020	Número	0	0	Número
-------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - ç Manter a vigilância;

Ação Nº 2 - ç Organizar os serviços para atender esta demanda, se tiver casos;

Ação Nº 3 - ç Qualificar o atendimento no pré natal;

Ação Nº 4 - ç Qualificar trabalhadores;

Ação Nº 5 - ç Realizar as ações preconizadas e em protocolos.

3.1.10	Aumentar a proporção de análise realizada em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, seja realizada.	Proporção de análise realizada em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	13,00	2020	Percentual	75,00	75,00	Percentual
--------	--	---	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - ç Organizar o processo de trabalho;

Ação Nº 2 - ç Realizar coleta mensal de amostras de água;

Ação Nº 3 - ç Encaminhar ao LACEN-TO, conformr normativa. ç Inserir no Sistema de Informação;

Ação Nº 4 - ç Manter tecnico capacitado para ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.489.909/0001-71 Adm. 2021/2024 - "Nunca foi sorte, sempre foi Deus cloro residual livre e turbidez, seja realizada. desenvolver e coordenar as atividade do programa VIGIAGUA;

Ação Nº 5 - ç Garantir e viabilizar a participação do tecnico dos cursos oferecidos pela SES.

3.1.11	Manter o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue até 2025.	Número de cilcos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.	9	2020	Número	8	9	Número
--------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - ç Realizar visitas domiciliares para o controle vetorial da dengue;

Ação Nº 2 - ç Desenvolver campanha publicitária/educativa para a população;

Ação Nº 3 - ç Alimentar banco de dados local com informações das visitas domiciliares;

Ação Nº 4 - ç Atualizar o reconhecimento geográfico (RG) das localidades elegíveis;

Data de Publicação na Plataforma: 01/02/2022

Ação Nº 5 - ç Alimentar sistema do Controle da Dengue conforme normas vigentes.									
3.1.12	Manter a proporção de preenchimento do campo "ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo "ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - ç Desenvolver estratégias visando o fortalecimento da participação da comunidade, dos trabalhadores e do controle social, visando a estruturação do serviços de saúde do trabalhador e da trabalhadora;									
Ação Nº 2 - ç Constituir referências técnicas em saúde do trabalhador e/ou grupos matriciais responsáveis pela implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;									
Ação Nº 3 - ç Articular-se regionalmente para integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde quando da identificação de problemas e prioridades comuns;									
Ação Nº 4 - ç Capacitar, em parceria com as Secretaria Estadual de Saúde e com os CEREST, os profissionais e das equipes de saúde do SUS;									
Ação Nº 5 - ç Promover, no âmbito municipal, articulação intersetorial com vistas à promoção de ambientes e processos de trabalho saudáveis e ao acesso às informações e bases de dados de interesse à saúde dos trabalhadores.									
3.1.13	Monitorar os estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal os estabelecimentos	Percentual de estabelecimentos, sujeitos a VISA Municipal, monitorados/visitados e cadastrados	60,00	2021	Percentual	60,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - ç Reestruturar os serviços da VISA;									
Ação Nº 2 - ç Construir e divulgar fluxo;									
Ação Nº 3 - ç Construir e divulgar calendário do monitoramento dos estabelecimento;									
Ação Nº 4 - ç Realizar o monitoramento;									
Ação Nº 5 - ç Registrar no sistema vigente;									
Ação Nº 6 - ç Construir relatórios.									
3.1.14	Expedição de alvará sanitário dos estabelecimentos sujeitos a vigilância Sanitária Municipal	Percentual de estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal, com alvará sanitário.	60,00	2021	Percentual	60,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - ç Reestruturar os serviços da VISA;									
Ação Nº 2 - ç Construir e divulgar fluxo;									
Ação Nº 3 - ç Construir e divulgar calendário do monitoramento dos estabelecimento;									
Ação Nº 4 - ç Registrar no sistema vigente;									
Ação Nº 5 - ç Expedir alvarás;									
Ação Nº 6 - ç Construir relatórios.									
DIRETRIZ Nº 4 - Promover a estruturação e o fortalecimento da Assistência Farmacêutica Básica no âmbito do SUS.									
OBJETIVO Nº 4.1 - Estruturar e fortalecer as ações e serviços do componente da Assistência Farmacêutica.									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir a distribuição de medicamentos de responsabilidade do município aos usuários demandantes.	Distribuir medicamentos de responsabilidade do município aos usuários demandantes.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ç Elaborar e aprovar no CMS a REMUM;								
Ação Nº 2 - ç Realizar levantamento de controle de estoque;								
Ação Nº 3 - ç Realizar aquisição dos medicamentos;								
Ação Nº 4 - ç Disponibilizar relação de medicamentos aos prescritores do município;								
Ação Nº 5 - ç Fazer a distribuição conforme demanda.								
4.1.2	Alimentar o Sistema HORUS (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica) alimentado mensalmente.	Sistema HORUS (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica) alimentado mensalmente.	1	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - ç Qualificar trabalhadores para trabalhar com HORUS;								
Ação Nº 2 - ç Alimentar o sistema HORUS;								
Ação Nº 3 - ç Monitorar o sistema;								
4.1.3	Garantir os medicamentos provenientes de decisão judicial.	Custear medicamentos provenientes de decisão judicial.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ç Realizar levantamento da demanda;								
Ação Nº 2 - ç Planejar reserva de recursos para a aquisição de medicamentos;								
Ação Nº 3 - ç Adquirir e distribuir medicamentos provenientes de decisão judicial.								

DIRETRIZ Nº 5 - Promover a garantia da Assistência à Saúde na Rede de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade

OBJETIVO Nº 5.1 - Estruturar e fortalecer as ações e serviços da Rede de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade no que tange a competência municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Estruturar o Serviço de Tratamento Fora do Domicílio (TFD).	Serviço de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) estruturado.	1	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - ç Estruturar o serviço do TFD;								
Ação Nº 2 - ç Realizar levantamento da situação;								
Ação Nº 3 - ç Alocar trabalhadores, se necessário;								
Ação Nº 4 - ç Alocar equipamentos e móveis, se necessários;								
Ação Nº 5 - ç Construir e divulgar fluxos;								
Ação Nº 6 - ç Qualificar equipe;								
Ação Nº 7 - ç Executar as atividades.								
5.1.2	Custear os tratamentos fora do domicilio (TFD-municipal) dentro do Estado do Tocantins conforme demanda.	Número de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) custeados dentro do Estado do Tocantins conforme demanda.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ç Realizar levantamento da demanda;								
Ação Nº 2 - ç Planejar/reservar recursos para o TFD;								
Ação Nº 3 - ç Custear TFD;								
Ação Nº 4 - ç Monitorar e gerar rel.atóti os periódicos								
5.1.3	Estruturar ações e Serviços de Média e Alta Complexidade no Município.	Número de Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade estruturado no Município conforme necessidade	1	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - ç Realizar levantamento de quais Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade o Município tem condições de assumir no território;								
Ação Nº 2 - ç Avaliar custo benefício com a implantação de Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade no Município;								
Ação Nº 3 - ç Planejar recursos orçamentários e financeiros para a manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade que serão implantadas no município;								
Ação Nº 4 - ç Prover estrutura, equipamentos e trabalhadores para o funcionamento;manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade que serão implantadas no municípios;								
Ação Nº 5 - ç Articular com os gestores do ente e ou serviços de referencia visando a solicitação de Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade para o território municipal;								
Ação Nº 6 - ç Alinhar com a região de saúde;								
Ação Nº 7 - ç Realizar a solicitação em CIR e ou CIB;								
Ação Nº 8 - ç Impalntar e funcionar.								

DIRETRIZ Nº 6 - Estruturar e Garantir a Assistência a Saúde e o Cumprimento dos Indicadores do Previne Brasil.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer e qualificar as ações e serviços do componente Previne Brasil como base para o novo modelo de financiamento para a Atenção Primária a Saúde (APS)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Aumentar a Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação.	41,00	2021	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - ç Estruturar o serviços de pré-natal;								
Ação Nº 2 - ç Alocar trabalhadores se necessário;								
Ação Nº 3 - ç Qualificar equipe;								
Ação Nº 4 - ç Realizar busca ativa das gestantes em tempo oportuno;								
Ação Nº 5 - ç Firmar parceira com a secretaria de Assistência Social, educação e outros;								
Ação Nº 6 - ç Captar gestante para iniciar o pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação;								
Ação Nº 7 - ç Realizar consulta e inserir no sistema, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.								
6.1.2	Garantir o mínimo da Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Proporção de gestantes com exames para sífilis e HIV realizados durante a gestação.	93,00	2021	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - ç Estrutura o serviço de pré-natal;								
Ação Nº 2 - ç Qualificar equipe;								
Ação Nº 3 - ç Definir processo de trabalho com fluxos estabelecidos nas Unidades Básicas de Saúde para o enfrentamento da Sífilis e HIV em gestantes;								
Ação Nº 4 - ç Divulgar e sensibilizar quanto a prevenção, tratamento e transmissão vertical da sífilis;								
Ação Nº 5 - ç Realizar testagem rápida para a Sífilis no pré-natal e no parto de acordo com as normativas vigentes;								
Ação Nº 6 - ç Tratar adequadamente e em tempo oportuno as gestantes com sífilis e HIV;								
Ação Nº 7 - ç Notificar casos de HIV e Sífilis em Gestantes e seus parceiros sexuais.								
6.1.3	Garantir o mínimo da Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado durante a gestação.	96,00	2021	Percentual	40,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - ç Alinhar o trabalho das equipes, saúde da família e de saúde bucal;								
Ação Nº 2 - ç Construir planejamento integrado entre a equipe saúde da família e a equipe de saúde bucal;								
Ação Nº 3 - ç Constrir e divulgar fluxo do processo de trabalho;								

Data de Publicação na Plataforma: 01/02/2022

Ação Nº 4 - ç Contruir calendário de atendimento;								
Ação Nº 5 - ç Realizar o atendimento;								
Ação Nº 6 - ç Gera relatório dos atendimentos.								
6.1.4	Aumentar a Cobertura de coletas de exame citopatológico realizada na APS.	Cobertura de coletas de exame citopatológico alcançado.	5,00	2021	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - ç Estruturar o serviço de rastreamento da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos;								
Ação Nº 2 - ç Capacitar profissionais atuantes nas UBS;								
Ação Nº 3 - ç Calcular Identificar o número absoluto de exames citopatológico na faixa preconizada;								
Ação Nº 4 - ç Planejar a execução das ações/atividades;								
Ação Nº 5 - ç Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada pelo MS;								
Ação Nº 6 - ç Prover a realização dos exames citopatológico do colo do útero;								
Ação Nº 7 - ç Prover tratamento para as mulheres conforme resultados de exames;								
Ação Nº 8 - ç Monitorar a alimentação no sistema e o desempenho este indicador.								
6.1.5	Ampliar a Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada.	Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de Pentavalente alcançada.	0,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - ç Esturar o processo de trabalho da(s) sala(s) de vacina;								
Ação Nº 2 - ç Qualificar equipe em vacinação de rotina e campanha;								
Ação Nº 3 - ç Estruturar e divulgar calendário vacinal								
Ação Nº 4 - ç Realizar vacinação e rotina e campanhas;								
Ação Nº 5 - ç Monitorar aprazamento;								
Ação Nº 6 - ç Realizar busca ativa;								
Ação Nº 7 - ç Monitorar estoque e solicitar doses;								
Ação Nº 8 - ç alimentar sistema;								
Ação Nº 9 - ç Corrigir os possíveis erros de registro no sistema de informação;								
Ação Nº 10 - ç Desenvolver estratégias e implementação de ações de educação, comunicação e mobilização social;								
Ação Nº 11 - ç Realizar campanhas publicitárias quanto a importancia da vacina.								
6.1.6	Aumentar a Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre alcançada.	56,00	2021	Percentual	50,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - ç Estrurar serviço;								

Ação Nº 3 - ç Definir e divulgar fluxo e foma de atendimento para a aferição de pressão arterial;								
Ação Nº 4 - ç Realizar busca ativa;								
Ação Nº 5 - ç Desenvolver ações estabelecidas;								
Ação Nº 6 - ç Monitorar os casos;								
Ação Nº 7 - ç Alimentar sistema.								
6.1.7	Aumentar a Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina Glicada solicitada no semestre.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina Glicada alcançada.	57,00	2021	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - ç Estrurar serviço;								
Ação Nº 2 - ç Qualificar equipe;								
Ação Nº 3 - ç Definir e divulgar fluxo e foma de atendimento para a aferição de pressão arterial;								
Ação Nº 4 - ç Realizar busca ativa;								
Ação Nº 5 - ç Desenvolver ações estabelecidas;								
Ação Nº 6 - ç Monitorar os casos;								
Ação Nº 7 - ç Alimentar sistema.								

ANX-f81e94-08062025111225734

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
301 - Atenção Básica	Elaborar Plano Municipal de Saúde para o quadriênio e aprovar no Conselho Municipal de Saúde e revisão anual.	1
	Aumentar a Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	60,00
	Garantir o percentual de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,20
	Elaborar a Programação Anual de Saúde e aprovar no Conselho Municipal de Saúde.	1
	Garantir o mínimo da Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	60,00
	Manter a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	0,01
	Elaborar, trimestralmente, o Relatórios Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA).	3
	Garantir o mínimo da Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	40,00
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	60,00
	Aprovar no Conselho Municipal e apresentar, em audiência pública, na câmara de vereadores, trimestralmente os três Relatórios Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)	3
	Aumentar a Cobertura de coletas de exame citopatológico realizada na APS.	40,00
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	20,00
	Elaborar e aprovar no Conselho Municipal de Saúde o Relatório Anual de Gestão.	1
	Ampliar a Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada.	95,00
	Manter em 0 a taxa de mortalidade infantil.	0
	Ofertar capacitações anualmente para os Conselheiros Municipais de Saúde.	1
	Aumentar a Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	50,00
	Manter o número de óbitos materno em determinado período e local de residência.	0
	Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	1
	Aumentar a Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina Glicada solicitada no semestre.	60,00
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100,00	
Realizar Conferencia municipal de Saúde.	0	
Garantir a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	85,00	
Promover qualificação aos trabalhadores do SUS.	2	

Data de Publicação na Plataforma: 01/02/2022

	Participar eventos tais como Comissão Intergestores Regional(CIR), Comissão Intergestores Bipartite(CIB), Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS), Conselho Nacional de Secretarias municipais de Saúde – CONASEMS, Secretaria Estadual de Saúde(SES/TO) e outros, que visando fortalecer as ações de planejamento regionalização e a governa regional,	10
	Garantia do desenvolvimento das ações de Enfrentamento da COVID-19	100,00
	Adequar estrutura física da Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS)	0
	Aquisição de Equipamentos para as unidades/serviços de saúde.	50
	Aquisição de Ambulância	0
	Aquisição de carro	0
	Prover manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	10
	Ampliar e reformar unidades de saúde.	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Estruturar o Serviço de Tratamento Fora do Domicílio (TFD).	1
	Custear os tratamentos fora do domicílio (TFD-municipal) dentro do Estado do Tocantins conforme demanda.	100,00
	Estruturar ações e Serviços de Média e Alta Complexidade no Município.	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a distribuição de medicamentos de responsabilidade do município aos usuários demandantes.	100,00
	Alimentar o Sistema HORUS (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica) alimentado mensalmente.	1
	Garantir os medicamentos provenientes de decisão judicial.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Monitorar os estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal os estabelecimentos	60,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas), conforme pactuado para 2022 considerando o momento pandêmico.	8
	Manter a proporção de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	100,00
	Garantir que os registros de óbitos estejam com causa básicas definida.	95,00
	Garantir a proporção da cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação).	75,00
	Garantir a proporção de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação	85,00
	Garantir a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte.	88,00
	Manter o número de casos autóctones novos de malária.	0
	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
	Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 ano.	0
	Aumentar a proporção de análise realizada em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, seja realizada.	75,00
	Manter o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue até 2025.	8

Data de Publicação na Plataforma: 01/02/2022

Manter a proporção de preenchimento do campo "ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00
Expedição de alvará sanitário dos estabelecimentos sujeitos a vigilância Sanitária Municipal	60,00

ANX-f81e94-08062025111225734

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.579.410,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.579.410,40
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	3.197.260,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.197.260,00
	Capital	N/A	33.000,00	421.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	454.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	128.865,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	128.865,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	39.061,48	15.938,52	N/A	N/A	N/A	N/A	55.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	14.865,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14.865,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	200.000,00	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	400.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

ANX-f81e94-0806202511225734

